



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1558/2024



Fls: N° 1
Proc. N° 1637/2024

“Dispõe sobre implementar uma faixa de pedestres em frente ao Colégio Novo Tempo, localizado na Av. Ipanema Nº 314- Alphaville”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de implementar uma faixa de pedestres em frente ao Colégio Novo Tempo, localizado na Av. Ipanema Nº 314- Alphaville.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2024.

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 25/06/2024

Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que a faixa de pedestres é uma medida essencial para garantir a segurança dos alunos, professores e pais, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas.

19

